



FRANCIO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇADOR – SANTA CATARINA.

Autos n. 5003192-39.2021.8.24.0012

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial da empresa **AUTO ELÉTRICA XAVENZ LTDA**, já qualificado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005, vem este administrador judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Elaborando relatórios relativos ao faturamento mensal bem como número de funcionários ligados a empresa autora, como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuidade da atividade/produção.

Anteriormente foi apresentado o relatório referente ao mês de Setembro/2021, porém a referida demonstração sofreu algumas alterações, que foram justificadas pela Recuperanda pois tratam-se de: “*Setembro houve mudanças devido ao pagamento de rescisão da Eliane*”.

Por tal razão, nesse momento retificar-se-á as informações contábeis relativas ao mês de Setembro/2021 e apresentar-se-á aquelas relativas ao mês de Outubro/2021.



FRANCIO ADVOCACIA

1. Do informe das atividades da recuperanda

1.1. Descrição de Atividades

Como relatado na inicial, a recuperanda Auto Elétrica Xavenz Ltda é empresa que se dedica a prestação de serviços elétricos (instalação, reparação e manutenção) e mecânicos para veículos e máquinas, alinhamento e balanceamento, lanternagem, funilaria e pintura para veículos automotores, assim como ao comércio varejista de pneumáticos câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores.

Nos meses relativos as prestações de contas não houve qualquer alteração da atividade empresarial.

1.2. Da estrutura societária

A devedora possui o seguinte quadro societário:

Sócios	Nº de Quotas	Participação %	Valor (R\$)
Idanir Xavier	25.000	50	25.000,00
Gilmar Francisco Venz	25.000	50	25.000,00
	50.000	100	50.000,00

A Administração da sociedade é realizada pelo sócio Sr. Idanir Xavier.

Não houve qualquer alteração no quadro societário ou mesmo na administração da devedora no período compreendido dos relatórios.

1.3. Estabelecimentos da devedora

A devedora está sediada na Rodovia Antonio Comazzetto, n. 209, Bairro Figueroa, Caçador/SC, sendo este o único estabelecimento que presta e realiza os serviços.



FRANCIO ADVOCACIA

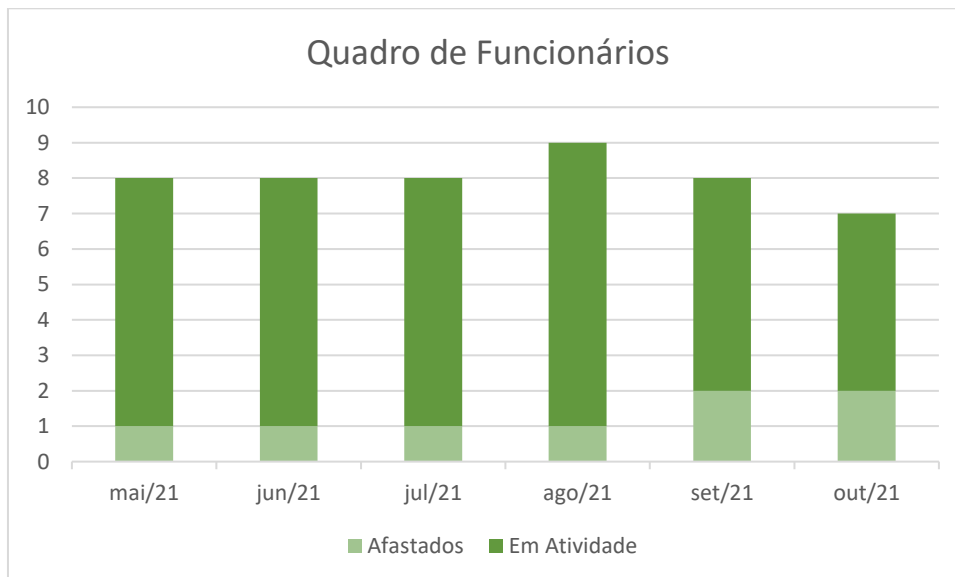
Não houve qualquer abertura ou fechamento de estabelecimentos, no período relativo a prestação de contas.

2. Do quadro de funcionários

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área administrativa, de prestação de serviços de mecânica e elétrica e vendas em geral. O quadro de funcionários era de 9 (nove) funcionários até o mês de Agosto/2021, sendo 8 (oito) em atividade e 1 (um) afastado.

No mês de Setembro/2021 houve o desligamento de uma funcionária e outra funcionária foi afastada, somando, portanto, 2 (dois) funcionários afastados.

Já em Outubro/2021, houve o desligamento de mais um funcionário, totalizando 7 funcionários, dois dos quais ainda encontram-se afastados.



3. Indicadores contábeis e financeiros

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios e balancetes da recuperanda.



FRANCIO ADVOCACIA

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

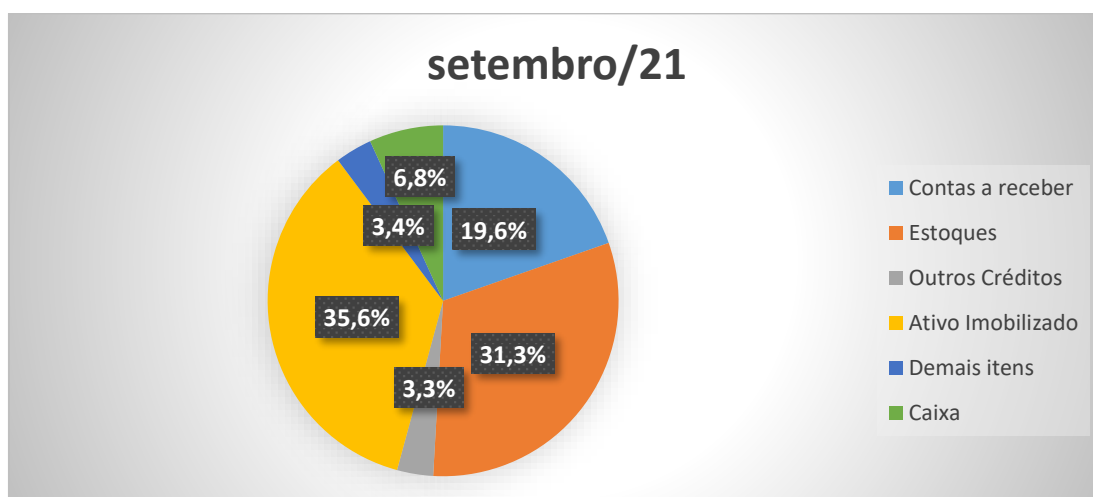
Os ativos demonstram onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. Por outro lado, o passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Por fim, o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, como é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

3.1. Ativo

O ATIVO da empresa, que em Setembro/2021 somou 2.420.761,27, é majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (19,6%), estoques (31,3%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (35,6%), caixa (6,8%) e outros créditos (3,3%).

Houve uma retração no ativo de 0,38% em relação ao mês anterior.

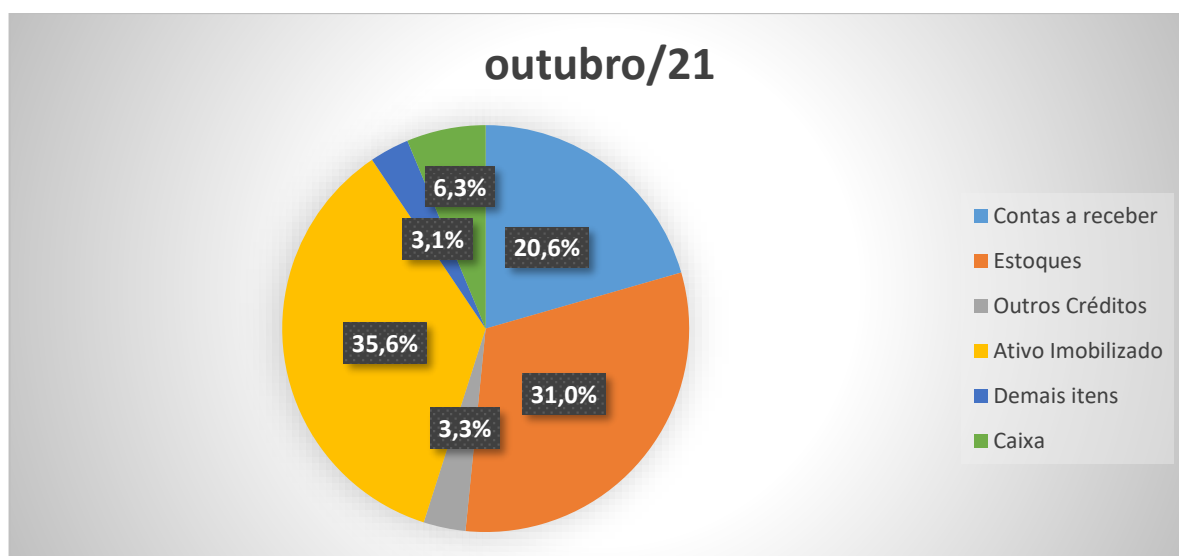




FRANCIO ADVOCACIA

Já no mês de Outubro/2021 o Ativo somou 2.409.776,99, sendo majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (20,6%), estoques (31,0%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (35,6%), Caixa (6,3%) e outros créditos (3,3%).

Houve uma retração do ativo de 0,01% em relação ao mês anterior.



A variação histórica e do período se verifica no gráfico abaixo:



3.2. Passivo

www.francio.adv.br

Rua Daniel Langaro, n. 64, DER, Caçador/SC, CEP: 89506-108
(49) 9 8814-1082

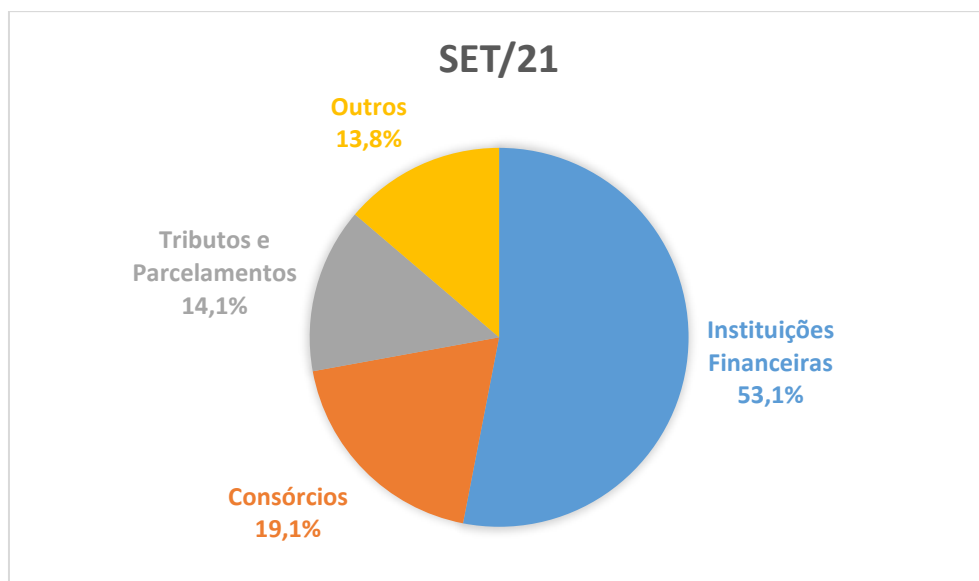
felipeefrancio@gmail.com



FRANCIO ADVOCACIA

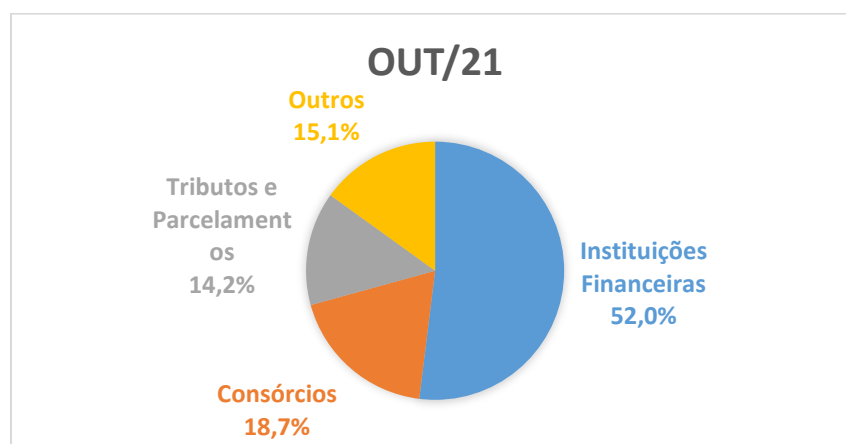
Já o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), no mês de Setembro/2021 somou 1.755.741,47 é representado principalmente por: Instituições Financeiras (53,1%), Consórcios (19,1%) e tributos e parcelamentos (14,1%).

Houve um crescimento no passivo de 1,68% em relação ao mês anterior.



No mês de Outubro/2021, o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), somou 1.775.676,70 sendo representado principalmente por: Instituições Financeiras (52%), Consórcios (18,7%) e tributos e parcelamentos (14,2%).

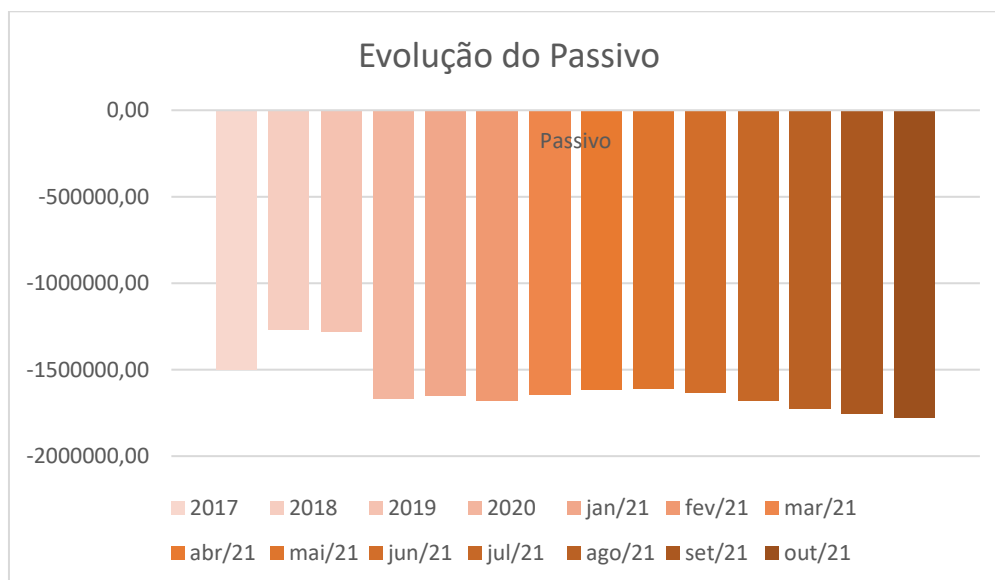
Houve um crescimento no passivo de 1,13% em relação ao mês anterior.





FRANCIO ADVOCACIA

Já a variação histórica e do período se verifica no gráfico abaixo:



3.2.1. Do passivo fiscal

A recuperanda possui dentro desse passivo analisado no item anterior, um passivo tributário e extraconcursal, por conseguinte.

3.2.1.1. Dos parcelamentos

Conforme relatório trazido pela devedora, atualizado até 1/12/2021, está enquadrada no sistema de tributação do simples nacional, possuindo três parcelamentos federais em vigor relativos ao Simples, um de INSS e um estadual relativo a ICMS, além de possuir alguns débitos em aberto relativos ao Simples Nacional, ICMS, IRPJ e INSS.

Os parcelamentos em vigor são os seguintes:

- PERT aderido em 19/6/2018, referente a débitos do Simples Nacional dos períodos de apuração 02 a 09/2016 do qual já foram pagas 41 parcelas de um total de 150, cujo parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento por Acordo de Transação Extraordinário, referente a inscrição de dívida ativa n. 91421004770, relativos a parte dos tributos federais do simples nacional dos



FRANCIO ADVOCACIA

períodos de 07/2020, 09/2020 e 10/2020, parcelamento aderido em 145 vezes, cujo parcelamento encontra-se em dia, com 7 parcelas pagas;

- Parcelamento do Simples Nacional, dos períodos de apuração de 10/2019, 11/2020, 12/2020, 01/2021 e 02/2021, parcelados em 60 vezes, na data de 22/4/2021, cuja entrada no valor de R\$ 7.939,73 e as demais prestações de R\$ 1.211,14, estando com 7 parcelas pagas, cujo parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento por Acordo de Transação, referente a inscrição de dívida ativa n. 9142107143845, aderido em 11/10/2021, cujo valor foi consolidado em R\$ 40.849,38, parcelado em 145 vezes, sendo as três primeiras no valor de R\$ 136,16 e as demais de R\$ 284,79;
- O débito de INSS de 03/2021, no valor de R\$ 2.113,20 foi parcelado em 27/7/2021 em 5 vezes, das quais foram pagas 4 parcelas, estando o parcelamento em dia.
- Parcelamento por PREFIS-SC, cuja adesão foi realizada em 08/2021, relativo a pendências de ICMS relativas aos períodos de 07/2020, 09/2020 e 10/2020, cuja dívida foi consolidada em R\$ 11.459,21, e, 19 parcelas de R\$ 603,12, com desconto de R\$ 84,48, ficando a parcela básica em R\$ 518,63, mais 10% de honorários advocatícios, cujo parcelamento está em dia.

3.2.1.2. Débitos vencidos em aberto

Além dos parcelamentos comunicou que existem débitos tributários reconhecidos nos balanços mas não haviam sido anteriormente discriminados, são eles: ICMS, diferença de alíquota e substituição tributária no total de R\$ 3.649,04 de diversas competências anteriores a 2020; INSS Retido a recolher no valor de R\$ 502,70 referente a 01/2021, 02/2021 e 09/2021 e também IRPJ Ganho de Capital a recolher no valor de R\$ 2.550,00 referente a 04/2021.

3.2.1.3. Débitos vincendos em aberto

A recuperanda anteriormente informou que possui ainda débitos a vencer relativos ao simples nacional, referentes aos períodos de apuração de 03/2021, 04/2021 e 05/2021, porém referidas pendências tiveram seus vencimentos prorrogados, inclusive com a possibilidade de recolhimento em duas quotas.



FRANCIO ADVOCACIA

Destes débitos, as quotas relativas a competência 03/2021, foram devidamente quitadas.

Já em relação as quotas relativas a competência de 04/2021 e a primeira relativa a competência 05/21 venceram e não foram quitadas.

A quota restante, referente a competência de 05/2021 ainda não venceu, cujo vencimento é 20/12/21.

Além destes, a devedora relatou estar devedora de dívida relativa ao simples nacional da competência de 09/21, no valor de R\$ 8.584,16, cujo vencimento ocorreu em 20/10/21.

3.3. Do patrimônio líquido

O patrimônio líquido permaneceu estável desde o exercício 2020, sendo composto de lucros/prejuízos acumulados (94,4%), e do capital social (5,6%), situação que permanece para os exercícios de Setembro e Outubro/2021.

3.4. Faturamento

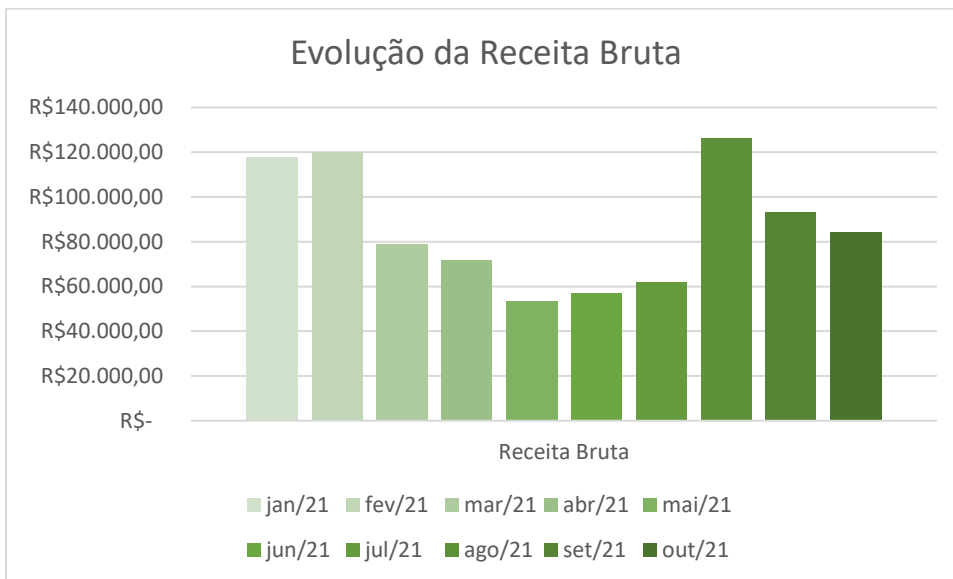
O faturamento bruto da devedora atingiu no mês de Setembro de 2021 o valor de R\$ 93.293,73, uma retração de 25,97% em relação ao mês anterior.

No mês de Outubro/2021 o faturamento bruto retraiu mais 9,64%, alcançando o valor de R\$ 84.298,81.

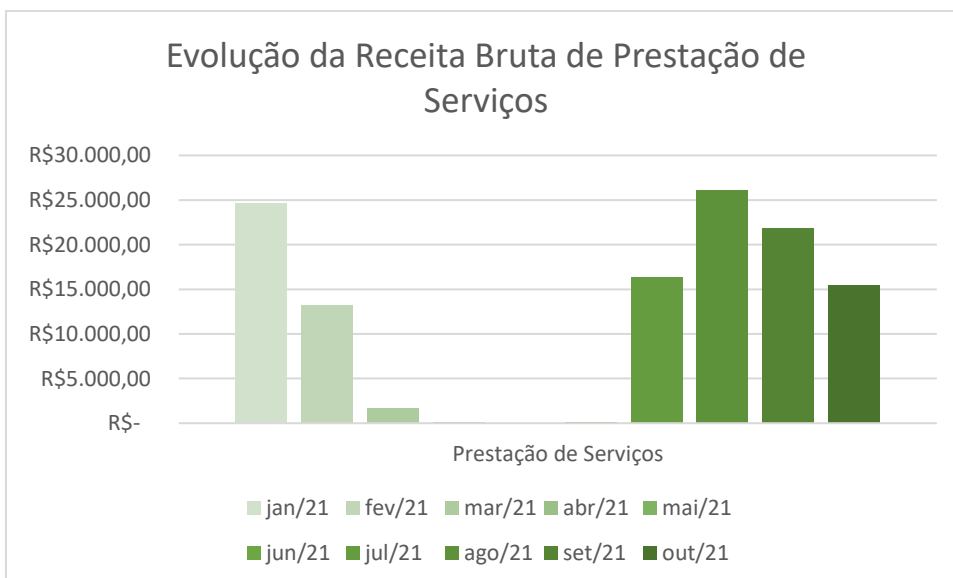
O Gráfico da evolução da Receita Bruta no ano segue abaixo:



FRANCIO ADVOCACIA



Nos relatórios anteriores foi destacado que a receita de prestação de serviços vinha caindo até zerar no mês de Maio/2021, porém, a partir do mês de Julho/2021 voltou a crescer, o que se repetiu no mês de Agosto/2021, mas em Setembro e Outubro/2021, retraiu 16,4% e 29,15%, respectivamente, em relação aos meses imediatamente anteriores, conforme gráfico abaixo.



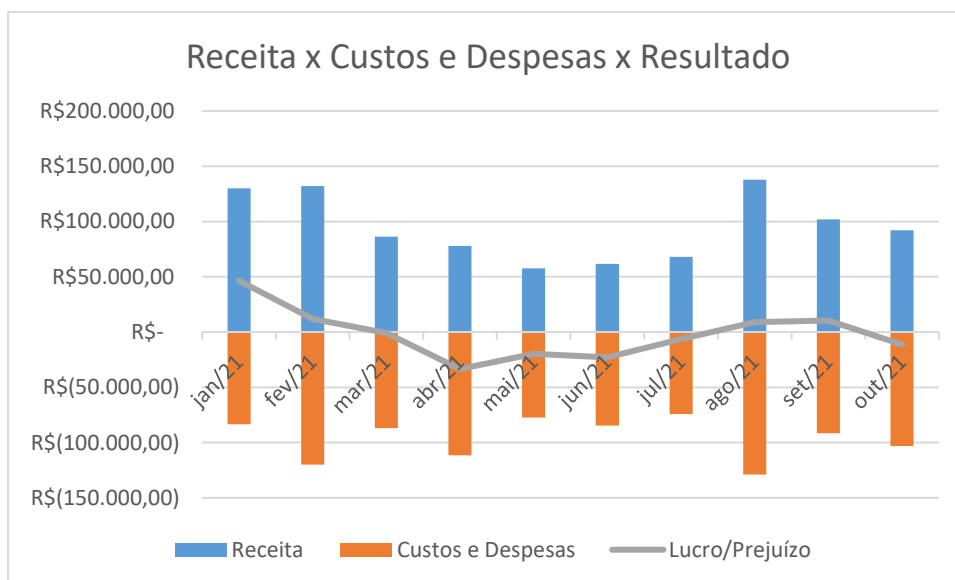


FRANCIO ADVOCACIA

A receita com prestação de serviços foi responsável por quase 21% do faturamento no ano de 2017, 21,1% no ano de 2018, 17,3% em 2019 e 16,5% no último ano, alcançando, no mês Setembro/21 23,37% e Outubro/21 18,33% da receita bruta.

3.5. Receitas x Custos e Despesas x Resultados

Realizando um comparativo entre as Receitas x Custos e Despesas x Resultados, antes de considerar qualquer custo financeiro, chega-se ao seguinte gráfico.



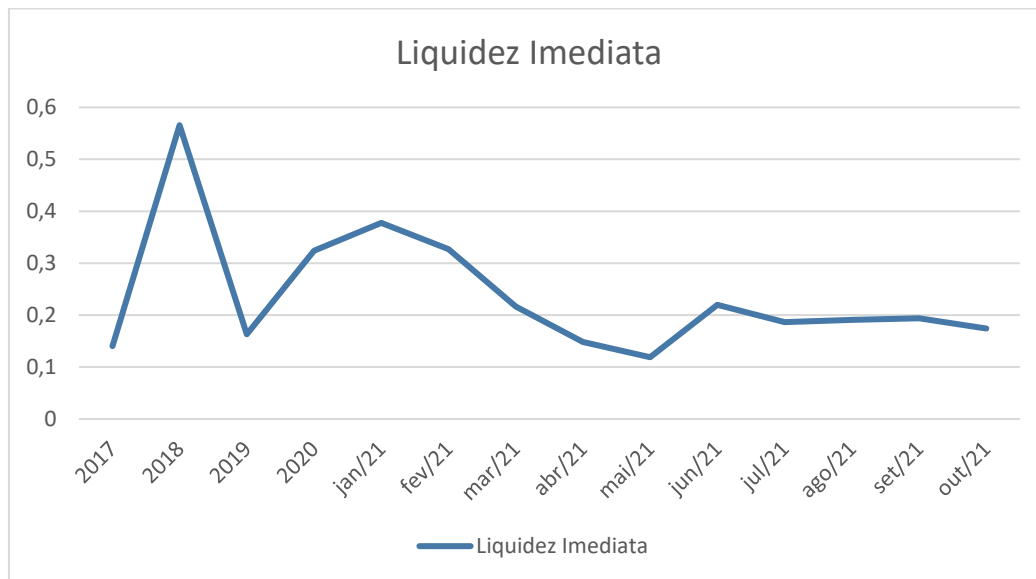
4. Índices de Liquidez

4.1. Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o Disponível e o Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

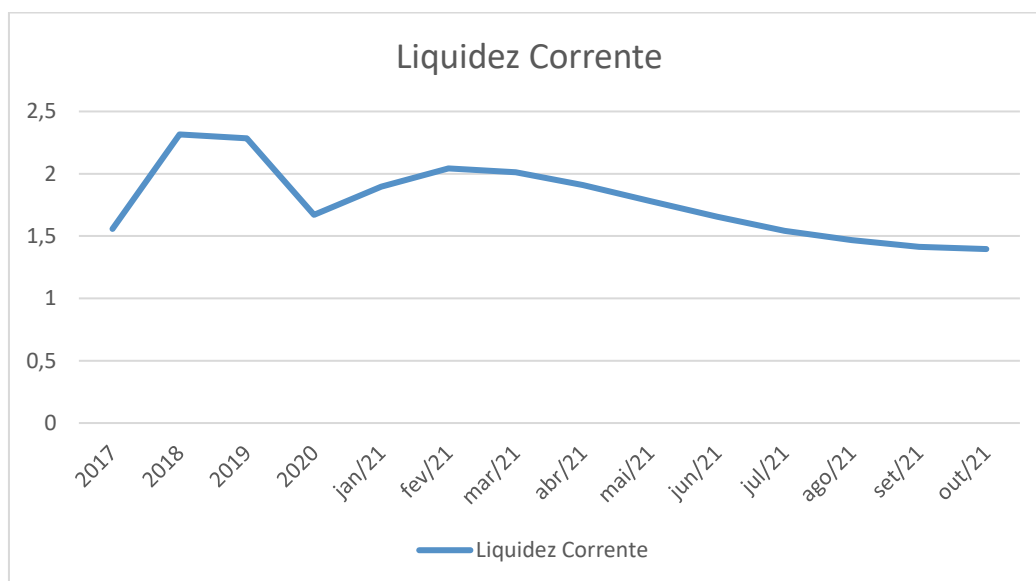


FRANCIO ADVOCACIA



4.2. Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



4.3. Liquidez seca

www.francio.adv.br

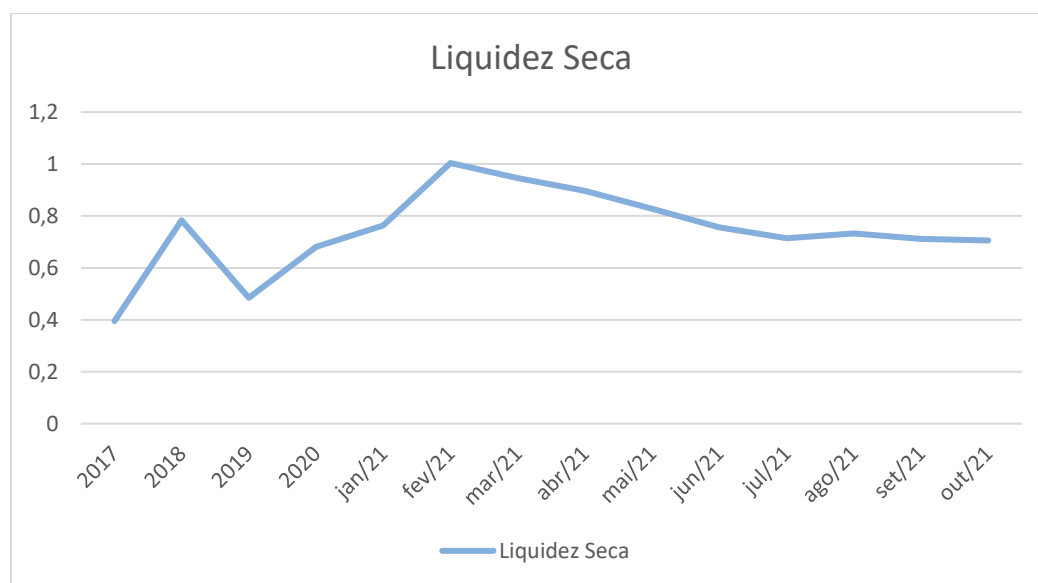
Rua Daniel Langaro, n. 64, DER, Caçador/SC, CEP: 89506-108
(49) 9 8814-1082

felipeefrancio@gmail.com



FRANCIO ADVOCACIA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu Ativo Circulante, com exclusão da conta de Estoques, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo.

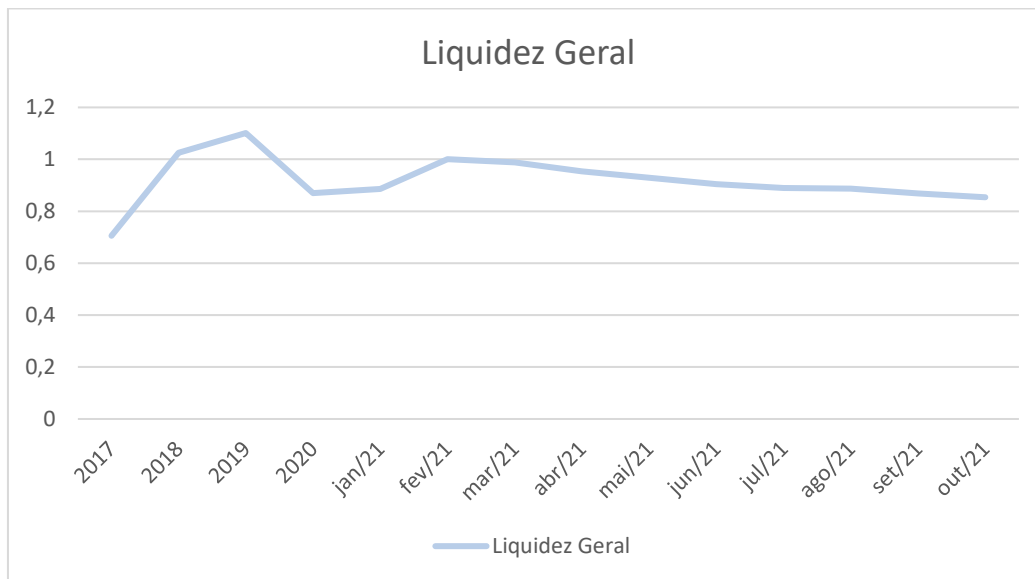


4.4. Liquidez geral

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o Exigível Total e o Realizável Total da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto (Ativo Circulante) e longo prazo (Realizável a Longo Prazo) também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos par cumprir com a cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



FRANCIO ADVOCACIA



Todos os gráficos e dados informados na presente petição, como colocado anteriormente, baseiam-se nos balanços e balancetes contábeis, Demonstrativos de Resultados e informações prestadas a este Administrador Judicial pela empresa e/ou por sua contadora.

É o que tenho a informar e requerer nesta etapa processual.

**Nestes termos,
Pede deferimento.**

Caçador, 07 de dezembro de 2021.

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO
OAB/SC 37.309
felipeefrancio@gmail.com